



Preâmbulo

Este documento foi discutido e votado entre os associados da ANICT, tendo sido aprovado por 75% por participantes no inquérito. Anexo a esta recomendação estão todos os comentários individuais efectuados pelos participantes do inquérito.

RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO FUTURO CONCURSO INVESTIGADOR FCT 2014

O programa “Investigador FCT” é a mais recente ferramenta da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), no que diz respeito ao reforço das instituições científicas do país, relativamente a recursos humanos. A FCT define-o como “um programa altamente competitivo, de recrutamento dos investigadores doutorados mais criativos e inovadores, que demonstrem capacidade de independência e liderança na sua área científica”. Tem como objetivo a contratação de 1000 doutorados, até ao final de 2016. Este programa é uma evolução natural do programa “Ciência”, tendo a ANICT contribuído, perante convite da FCT, com sugestões sobre o desenho do programa.

A ANICT congratula-se de ver várias das suas sugestões implementadas no programa, embora reconheça que há outras que não foram consideradas. Após duas edições do programa, cumpre-nos o dever de, novamente, sugerir alterações que possam vir a ser incluídas no futuro concurso “IF2014”. As edições de 2012 e 2013 foram alvo de várias contestações, tendo a ANICT já se pronunciado sobre esses assuntos. Reconhecendo que algumas das críticas da edição de 2012 foram resolvidas, após sugestão da ANICT, pretendemos introduzir novas sugestões, para melhorar o concurso. Iremos apenas focar-nos em ligeiras modificações que prevemos resultar num significativo aumento no nível de confiança dos candidatos, baseado nos comentários que foram surgindo nas edições anteriores.

Uma das grandes críticas apontadas prende-se com o **facto de investigadores de reconhecido mérito não terem obtido a posição Investigador FCT**. Isto faz-nos levantar uma questão de fundo, certamente difícil de responder. Fará sentido repensar **o que se pretende no concurso Investigador FCT: é este um programa para premiar o mérito dos candidatos excepcionais ou deverá ser um programa que deverá valorizar o potencial humano?**

Numa visão em que o mérito dos candidatos é a chave para o sucesso do programa, então a avaliação curricular deverá ter um peso bem mais proponderante na classificação final. Se por outro lado se entender que é mais importante valorizar o potencial humano, a fórmula

encontrada parece adequada (50% CV + 35% projeto + 15% plano de carreira).

É importante admitir que uma avaliação a um projeto, ou a um plano de carreira, é totalmente subjetiva. E portanto, de uma forma ou outra, poderão haver candidatos de reconhecido mérito excepcional que fiquem colocados atrás de outros candidatos com currículo inferior. **No entanto, todas essas decisões não podem parecer aleatórias e deverão ser bem fundamentadas.** No guião de avaliação do programa “Investigador FCT” está claro que os membros externos, assim como o painel de avaliação, deverão fornecer um relatório de avaliação devidamente detalhado e justificado. **Assim, uma das recomendações gerais que desejamos introduzir, é que a FCT deverá implementar este aspecto na avaliação.** No contrato de prestação de serviços, que a FCT fará com o avaliador, deverá estar explícito como se pretende que seja um relatório, inclusive indicar um número mínimo de caracteres em cada campo da avaliação. É importante que os candidatos consigam perceber, em detalhe, as limitações e/ou inconsistências do seu projeto de modo a permitir que seja melhorado em candidaturas futuras a este e outros programas de financiamento. Por outro lado, é importante perceber como se obteve a avaliação curricular.

Infelizmente, num concurso com estas dimensões, a avaliação curricular por pares introduz demasiada subjetividade, em particular quando cada candidato é avaliado por revisores externos distintos. **Cria-se assim, uma clara situação de injustiça, em que candidatos avaliados por revisores externos mais exigentes, acabam por ver o seu currículo desvalorizado.**

Assim, a nossa primeira proposta específica para o concurso Investigador FCT2014 é que os avaliadores externos (peer-review) apenas avaliem a parte científica da candidatura. A parte curricular e as condições de acolhimento de todas as candidaturas deverão ser avaliadas pelo painel, sem recorrer a avaliadores externos. De forma a cumprir o disposto do código do procedimento administrativo, os avaliadores externos deverão assinar o seu relatório, para que a sua identidade seja conhecida (artigo 68, ponto 1, alínea a).

Uma segunda sugestão específica prende-se com **a diversificação dos painéis internacionais de avaliação.** Apenas três grandes painéis, parece-nos largamente injustificável. Seria preferível ter mais painéis e menos candidatos em cada painel. Se por um lado ao aumentar o número de painéis implicará um aumento dos custos, ao reduzir o número de trabalho de cada painel, mitigar-se-á esse aumento. Dessa forma, diminuirá a influência introduzida por um painel muito pouco diversificado. **Para permitir esta alteração, seria importante também considerar novamente, uma avaliação em duas fases** (tal como no IF2012), e não numa fase só (como no IF2013). No entanto, a nossa proposta traz mudanças importantes, relativas à versão de 2012:

1. **Numa primeira fase, de triagem, deverá ser valorizado, muito claramente, o currículo científico.** Esta avaliação deverá ser adequada a cada um dos 3 níveis de especialização a qual o candidato concorre, sendo justificável que para o nível inicial se

valorize o CV em 70% e a ideia de projeto 30%, enquanto para os outros níveis o CV (mérito) deverá ser mais valorizado (85% contra 15% do projeto). A avaliação curricular deverá também ter em conta os diferentes níveis do concurso (por exemplo, valorizar actividades de gestão para o 2º e 3º nível, mas não para o 1º).

2. **Na primeira fase, a avaliação da ideia de projeto (limitado a uma página A4)** deverá ser alocada a dois peer reviewers externos internacionais, que apenas deverão avaliar o projeto numa escala de 1 a 3 (Razoável, Muito Bom, Excelente). A simplificação desta escala de avaliação justifica-se com o facto de nesta fase, a quantidade de informação despendida na ideia do projeto é demasiada limitada. A avaliação curricular seria por análise bibliométrica, e terá que ser feita pelo mesmo grupo de pessoas, para cada painel de avaliação criado, evitando assim atribuições aleatórias de análise de mérito curricular. Os parâmetros de avaliação quantitativa do CV do candidato deverão ser tornado públicos antes da abertura do concurso e devem estar adaptados às diferentes áreas do conhecimento.
3. **Passariam à segunda fase apenas o dobro dos candidatos das vagas em concurso.**
4. **Na segunda fase, o processo de avaliação iria valorizar não só o mérito científico mas também o potencial do candidato**, semelhante ao que já aconteceu no passado, mas tendo em consideração as mudanças atrás sugeridas. Desta forma, todos os candidatos que passariam à segunda fase estariam suportados pelo seu excelente CV, e só nesta segunda fase é que o factor de subjetividade, relacionado com a qualidade do projeto, teria um peso importante para a classificação final. Os resultados finais deverão ser apresentados seriados, com as classificações reais obtidas, não forçando a categorização numa escala restrita aos inteiros de 1 a 9.

Por outro lado, tendo em conta que o peso do projeto, na segunda fase da avaliação, **a FCT deverá garantir um financiamento de até 100.000€, para serem executados durante os primeiros 3 anos de projeto**, para todos os vencedores das posições, independentemente do nível a que se candidatam. Assim, aos candidatos que passem à segunda fase, será dada a oportunidade para enviarem um orçamento, devidamente justificado, a ser enviado até 1 mês após a comunicação dos resultados da primeira fase. Por sua vez, cada candidato ficará com 35% do seu tempo/mês reservado à execução desse projeto.

Ao optar-se por este sistema, poupar-se-à trabalho aos revisores externos e ao painel de avaliação, o que permitirá reduzir o tempo alocado a este processo. Dessa forma, a FCT terá mais tempo para preparar a etapa de divulgação de resultados de forma coerente e completa. Alertamos que situações como as das passadas edições, em que os candidatos são notificados apenas com um breve comentário por parte do painel, ou dos revisores externos, não é suficiente, transparente, e nem respeita o código do procedimento administrativo. **Se aos candidatos for cedida toda a informação da sua candidatura junto com a classificação final, os cenários de desconfiança na avaliação verificados nas passadas edições não são previsíveis.**